

Novo decisório substitui a rejeição das contas, mas mantém a multa de R\$ 1 mil e o ressarcimento de R\$ 8.937,93 do parecer anterior.

01/03/2013

Na sessão desta quinta-feira (28/02), o Tribunal de Contas dos Municípios deu provimento em parte ao pedido de reconsideração de José Paulo Nascimento Farias, referente às contas da Câmara Municipal de [Santa Luzia](#), atinentes ao exercício de 2011.

Inicialmente rejeitadas, o relator do processo, Conselheiro Fernando Vita, deliberou um novo parecer, agora pela aprovação, porém com ressalvas, sendo mantidos o ressarcimento de R\$ 8.937,93 e a multa de R\$ 1.000,00.

Analisados os documentos da defesa, a relatoria entendeu como pertinente em parte a pretensão do gestor, sendo cabível a reconsideração do parecer no que diz respeito ao fato motivador da rejeição, ou seja, a utilização de recursos derivados de créditos adicionais suplementares, sem lastro em decretos de abertura do Executivo, vez que demonstrada, somente neste momento, a existência dos atos.

Por outro lado, as ressalvas impostas em relação aos temas integrantes do relatório anual, foram devidamente apreciadas, e não sanadas ao longo do exercício, não sendo aceitas as explicações ofertadas nesta fase processual.

[Íntegra do voto](#) do pedido de reconsideração da Câmara de Santa Luzia. (O voto estará disponível após conferência).

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>